



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PDL 0060/2020

A presente proposta tem por finalidade revogar o Decreto Legislativo nº 53, de 13 de junho de 2016, que dispõe sobre a concessão da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Abib Maldaun Neto.

O Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo no art. 347 e no art. 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, concede a prerrogativa da concessão de honrarias e homenagens a personalidades nacionais ou estrangeiras radicadas no país.

Entretanto, na redação dos textos legais supracitados diz que tal personalidades precisam ser comprovadamente digna de tal honraria. O Sr. Abib Maldaun Neto, tem sentença condenatória no crime de violação sexual contra suas pacientes e inúmeras denúncias pro estupro, como poderá ser visualizado no Anexo. Desta forma, o desqualificando para a posse de tal honraria.

Conto com o apoio dos nobre pares.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 22/10/2020, p. 74

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.